



Portaria CONRE4 n°. 005/2021



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO
PR/SC/RS**

PORTARIA CONRE4 Nº 005/2021 DE 07/03/2020

Altera a Portaria CONRE4 nº 003/2020, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas preventivas e de redução dos riscos de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região.

O Excelentíssimo Senhor Estatístico **GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**, Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, incisos I, XXIII e XLVII, e Art. 15 da Resolução CONFE nº 30, de 06 de Novembro de 1974, Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs);

CONSIDERANDO o agravamento da situação pandêmica em Porto Alegre.

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a Portaria CONRE4 nº 003/2021, que dispõe sobre as medidas preventivas e de redução dos riscos de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, como segue:

I - fica alterado o art. 13º, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor em 27 de fevereiro de 2021 e terá validade enquanto perdurar a bandeira preta ou vermelha em Porto Alegre, definida pelo Poder Público Estadual conforme o Modelo de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul de definição do grau de risco em saúde considerando a velocidade de propagação da Covid-19 e a capacidade de atendimento do sistema de saúde..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, Porto Alegre – RS, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Estatístico GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES

Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS

Registrado no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <http://www.conre4.org.br/>